

Política de Pesquisa

*da Escola de Governo Professor Paulo Neves
de Carvalho da Fundação João Pinheiro*

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Mateus Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Silvia Caroline Listgarten Dias

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Luciana Lopes Nominato Braga

Vice-Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Coordenação de Editoração

Ana Paula da Silva

Graziella Napoli Terra Caldeira

Mariza Gabriela de Lacerda

ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

Diretoria-Geral

Kamila Pagel de Oliveira

Coordenadora-Geral

Rosânia Rodrigues Sousa

Gerência de Ensino e Pesquisa

Marina Alves Amorim

**Política de Pesquisa da Escola de Governo
Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro**

Belo Horizonte
2025

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70

São Luiz

Belo Horizonte – MG

CEP 31.275-150

Telefones: (31)3448-9711

Email: comunicação@fjp.mg.gov.br

Site: <http://www.fjp.mg.gov.br>

F981p

Fundação João Pinheiro.

Política de pesquisa da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro / Fundação João Pinheiro. – Belo Horizonte, 2025.

15 p.

Inclui bibliografia.

1. Métodos de pesquisa educacional. I. Título.

CDU 37.012

Ana Paula da Silva CRB-6 2390

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Marina Alves Amorim

ELABORAÇÃO

Ágnez de Lélis Saraiva

Fernanda Matos

Marcone Loiola dos Santos

Marina Alves Amorim

ESTAGIÁRIO

Douglas Neves de Oliveira

DIAGRAMAÇÃO

Aline de Faria Pereira

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 A pesquisa na Escola de Governo da Fundação João Pinheiro	5
3 Instâncias de gestão e de decisão da política de pesquisa na Escola de Governo	6
4 Programas de Pesquisa da Escola de Governo da Fundação Pinheiro	6
4.1 Programa Cátedras Minas Gerais (Cátedras)	6
4.2 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic)	7
4.3 Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos (Pipec)	8
4.4 Programa Institucional de Incentivo à Publicação (Piip)	9
5 Projeto de Pesquisa da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro	10
5.1 Grupo de Trabalho (GT) de Estruturação dos Grupos de Pesquisa	10
6 Ações de pesquisa da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro	12
6.1 Campanha Dia A	12
6.2 DivulgaçãO	12
6.3 Ferramenta Rede	12
6.4 Biblioteca de Bolso	12
7 Revista Campo de Públicas: conexões e experiências	13
8 Jornada do Conhecimento da FJP	13
9 Considerações Finais	13
Referências	14

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a política de pesquisa da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (EG) da Fundação João Pinheiro (FJP). Embora essa seja elaborada no âmbito da EG, o documento contempla, em grande medida, os grupos de pesquisa da FJP, que são estruturas transversais, e pesquisadores de outras diretorias da FJP enquanto docentes da EG. Seus objetivos são: a) explorar o que se entende por pesquisa no seu âmbito; b) identificar as suas instâncias de gestão e decisão; c) apresentar os programas, os projetos e as ações, que lhe dão materialidade; d) apresentar a revista técnico-científica publicada pela EG/FJP e o evento técnico-científico que realiza e e) explicitar as normas e as diretrizes que balizam a política adotada.

2 A PESQUISA NA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

A EG foi criada em 1992 como uma estrutura da FJP, instituição datada de 1969, que, até então, dedicava-se sobretudo à pesquisa. Atualmente, com mais de 50 anos de existência, a FJP é referência nacional no Campo de Públicas (Fundação [...], ©2019). Por isso, pode-se dizer que a pesquisa constitui o coração da EG, na medida em que ela é uma diretoria da FJP. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está posta, portanto, de forma basililar.

Nesse sentido, trata-se de uma situação *sui generis* e determinante, pois engendra uma dupla identidade. Por um lado, a EG integra uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento de Minas Gerais (Seplag-MG), fazendo parte do Sistema de Planejamento de Governo. Por outro, configura-se como uma Instituição de Ensino Superior (IES) isolada, regida pelas normativas do Ministério da Educação (MEC). Sendo assim, apesar de sua natureza institucional como uma IES, a EG tem na pesquisa uma dimensão estruturante.

Os(as) professores(as) da EG — e, por consequência, os(as) seus/suas gestores(as) —, responsáveis pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, são, majoritariamente, pesquisadores(as) de carreira da FJP ou servidores(as) de outras carreiras do Governo do Estado de Minas Gerais em exercício em uma das suas três diretorias finalísticas — a própria EG, a Diretoria de Estatística e Informações (Direi) e a Diretoria de Políticas Públicas (DPP). Eles(as) dedicam a sua vida profissional ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas para governos em geral e, em particular, para o Governo de Minas Gerais, ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas no Campo de Públicas e à formação de servidores(as) e trabalhadores(as) para o setor público, especialmente, o serviço público mineiro. A EG adota como base o tripé ensino-pesquisa-extensão em nível de graduação e pós-graduação lato e *stricto sensu*, sem contar a oferta de inúmeros cursos de formação continuada nas modalidades presencial, à distância e híbrida.

Esse escopo atravessa a realidade estudantil na EG/FJP de diversas formas. O corpo discente tem a oportunidade de construir conhecimento em sala de aula e em processos de orientação nos diferentes níveis de ensino, estabelecendo diálogo com quem produz ciência de excelência. Ele o faz, também, engajando-se no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão da instituição, a partir dos quais tem a oportunidade de se inserir nos seus grupos de pesquisa.

Nesse contexto, a definição do que é pesquisa tem um sentido ampliado na EG/FJP. Por um lado, trata-se de pesquisa acadêmica *stricto sensu* do Campo de Públicas, com foco na produção do conhecimento; por outro, de pesquisa aplicada, voltada para o assessoramento governamental. Portanto, faz-se pesquisa para promover e aprimorar a ação do Estado do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento de políticas públicas e, ao mesmo tempo, para contribuir com a reflexão crítica sobre o Estado e a sua forma de ação. Tendo em vista que a pesquisa acadêmica, desenvolvida com liberdade e autonomia, é o que nutre o bom assessoramento para governos, a pesquisa aplicada amplia, e muito, o impacto do conhecimento científico produzido.

3 INSTÂNCIAS DE GESTÃO E DE DECISÃO DA POLÍTICA DE PESQUISA NA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

A EG é autônoma no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como de ações administrativas e disciplinares, salvo quando seus atos podem incorrer em ônus para a FJP. A autonomia didático-científica garante autossuficiência para o estabelecimento e a execução de sua política de pesquisa (FJP, 2021b). Do ponto de vista orçamentário, a EG recebe recursos do tesouro de Minas Gerais, tem arrecadação própria e também recebe recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) do MEC para financiar suas atividades. Tal dinâmica lhe permite desenvolver programas, projetos e ações sem onerar a FJP. Além disso, atualmente, a EG trabalha justamente para melhorar a sua execução orçamentária, considerando que a quantidade de recursos financeiros não tem sido o problema, mas, sim, a capacidade de execução devido a entraves burocráticos.

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) é a estrutura responsável por coordenar a política de pesquisa da EG no que diz respeito à elaboração, à implementação, ao monitoramento e à avaliação. Ela atua alinhada à Direção da EG e em diálogo com os grupos de pesquisa e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da FJP e também em diálogo com o Núcleo Pedagógico e a Gerência de Extensão e Relações Institucionais (Geri), ambos da EG.

Já o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) é a unidade de deliberação superior à qual a GEP deve se remeter (FJP, 2021b). Por sua vez, é o Cepe que aprova o texto dessa política de pesquisa, assim como a criação e a extinção dos programas de pesquisa da EG e os seus respectivos regulamentos.

Além disso, a política de pesquisa da EG conta com um Comitê Gestor e Científico (CGC) designado por ato da Direção, composta de acordo com o previsto no seu regulamento e aprovada conforme diretrizes do Cepe. Esse comitê tem a atribuição de acompanhar, avaliar e subsidiar as decisões relacionadas a programas, projetos e ações que integram a política de pesquisa da instituição. Tal comitê, que envolve tanto profissionais de diferentes áreas da EG quanto representantes do corpo discente, é a estrutura central de governança dos programas. Além disso, trabalha em alinhamento com a Direção e a coordenação executiva do programa, localizada na GEP, respeitando as deliberações do Cepe.

Por sua vez, cada um dos projetos da política de pesquisa da EG conta com uma coordenação específica, desempenhada por um(a) profissional da GEP, que trabalha em diálogo com os(as) demais colegas de gerência, pois há, necessariamente, uma distribuição dessas coordenações entre diferentes profissionais. Esses projetos também são desenhados e desenvolvidos em alinhamento com a Direção e, sempre que necessário, o Cepe é consultado. Já as ações da política de pesquisa, de menor amplitude e complexidade, são desenhadas pela GEP em diálogo com a Direção, sendo desenvolvidas no âmbito da GEP e acompanhadas pela Direção.

Portanto, no âmbito da política de pesquisa da EG, a gestão e a tomada de decisão desenvolvem-se conforme o que está previsto nas normativas de forma participativa e democrática. É isso que lhe confere legitimidade.

4 PROGRAMAS DE PESQUISA DA POLÍTICA DE PESQUISA DA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

4.1 Programa Cátedras Minas Gerais (Cátedras)

O Programa Cátedras Minas Gerais, em desenvolvimento, é um arranjo institucional de fomento estruturado, perene e qualificado à pesquisa científica, aplicada e inovadora, voltada à consolidação de áreas estratégicas do conhecimento no Campo de Públicas. Alinhado à missão institucional da EG, busca fortalecer seus compromissos com a justiça social, a inovação no setor público, a valorização da diversidade e o aprimoramento da ação estatal,

contribuindo para a consolidação de uma cultura institucional de pesquisa orientada pela responsabilidade pública, pela excelência científica e pela transformação social.

Trata-se de um arranjo institucional, científico e financeiro, estruturado com base em plano de trabalho, coordenação definida, recursos pactuados e duração determinada. As cátedras visam fortalecer os grupos de pesquisa e apoiar projetos com horizonte de curto e médio prazo (6 a 24 meses), buscando articular ensino, pesquisa, extensão e inovação. Além disso, estimulam abordagens pluriepistêmicas, valorizando saberes diversos — acadêmicos, tradicionais, comunitários e oriundos de movimentos sociais — e a promoção de intercâmbio entre pesquisadores(as), docentes, discentes, mestres(as) dos saberes tradicionais e demais atores e atrizes sociais comprometidos(as) com a transformação social e a qualidade da ação pública. As cátedras podem assumir natureza temática ou prestar homenagem a personalidades de Minas Gerais cujas trajetórias estejam vinculadas à promoção dos direitos, da justiça social e da melhoria das capacidades estatais.

A gestão do programa é exercida pela GEP, em diálogo com o Cepe e com a Direção da EG, contando ainda com o CGC. O comitê é responsável pela formulação das diretrizes operacionais, pela análise das propostas e pela avaliação técnica e científica das cátedras, bem como pela proposição de chamadas públicas e pelo acompanhamento dos produtos gerados.

As cátedras instituídas podem ser classificadas conforme a natureza do projeto e de seus objetivos nas seguintes modalidades: a) Cátedras de Pesquisa; b) Cátedras de Saberes Tradicionais; c) Cátedras de Movimentos Sociais e Ações Coletivas; d) Cátedras de Inovação; e) Cátedras de Ensino e Formação no Campo de Públicas e f) Cátedras Territoriais ou Regionais. Cada uma delas deve apresentar estrutura mínima composta por coordenação científica vinculada a um grupo de pesquisa da FJP, à equipe técnica e acadêmica, ao plano de trabalho, a um cronograma, aos produtos esperados e às estratégias de avaliação e comunicação científica.

A institucionalização das Cátedras se dá por meio de chamamento público e ato administrativo específico da Direção da EG, com base em parecer técnico do CGC e deliberação do Cepe. O programa prevê, ainda, mecanismos de concessão de bolsas, recursos de custeio e modalidades específicas de apoio à produção para difusão do conhecimento. Todas as produções são de propriedade compartilhada com a EG, respeitadas as legislações de proteção de dados e de direitos autorais.

4.2 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic)

Ao longo do desenvolvimento do I Plano de Internacionalização da EG/FJP 2021-2023 (FJP, 2021a), o Pibic surge como um fruto da Ação 19 do Eixo 1, implementada pelo Curso de Administração Pública (Csap). Trata-se de ação que visava “[...] apoiar os grupos de pesquisa com a participação de discentes da graduação” (FJP, 2021a, p. 40). Para tanto, foi submetida proposta à Chamada 02/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig), com o objetivo de implementar um programa institucional de iniciação científica.

As finalidades do Pibic/EG são: a) fortalecer a pesquisa relativa à Administração Pública e afins, ampliando a capacidade do Estado de criação de valor público para a sociedade; b) fomentar a inserção dos estudantes do Csap em atividades de pesquisa nas áreas da Administração Pública e afins e c) contribuir para a implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico do Csap pela EG/FJP, a partir do fomento à pesquisa.

Sendo a iniciação científica uma modalidade de pesquisa acadêmica, o programa permite ao estudante do Csap aprofundar seus estudos em um determinado tema de seu interesse e ter seu primeiro contato com a pesquisa propriamente dita. Essa abordagem está alinhada, também, com o objetivo de fortalecer a presença estratégica da EG nos principais cenários e nas discussões científico-tecnológicas no Campo de Públicas. Ademais, cabe pontuar que isso

repercute significativamente no aprimoramento dos serviços públicos e das políticas em Minas Gerais, pois contribui para o desenvolvimento de um corpo capacitado que possa realizar análises críticas e sistemáticas da realidade. Por um lado, o Pibic ganha relevância ainda maior, considerando que o Csap é uma etapa do concurso público para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do Governo do Estado de Minas Gerais, ou seja, uma forma de que seu corpo discente torne-se futuros servidores. Por outro lado, esse processo permite que o corpo docente do curso, que atua na orientação dos estudantes, desenvolva pesquisas de assessoramento para os governos, em especial, o Governo de Minas.

Do ponto de vista do(a) estudante, o Pibic facilita o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pela experiência e pelos conhecimentos adquiridos, além da familiaridade com o processo de construção do conhecimento e com os métodos e as técnicas de pesquisa. Ele também possibilita aos discentes a participação em eventos científicos, nos quais têm a oportunidade de expor suas pesquisas e conhecer aquelas desenvolvidas pelos pares. Nesse processo, o Pibic promove fortes e sustentáveis redes de conexão, por meio do contato direto com professores(as) orientadores(as) e com demais profissionais cujos interesses sejam comuns. Além disso, contribui para o desenvolvimento pessoal e profissional dos(as) estudantes ao estimular o exercício da reflexão crítica, a curiosidade intelectual e o engajamento sistemático voltado a problemas de pesquisa. Esse processo também favorece a formação de uma mentalidade orientada à atuação mais aberta ao uso de evidências na formulação de diagnósticos e na proposição de soluções no Campo de Públicas. Ao adotar os princípios do método científico e da integridade na produção do conhecimento, o(a) estudante aprende a enfrentar a complexidade dos problemas públicos com maior autonomia analítica e rigor argumentativo. Esse processo de aprendizagem pode, ainda, despertar o interesse pela carreira acadêmica ao mesmo tempo em que pode enriquecer seu currículo, constituindo um diferencial para quem se inscreve nos processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*.

No âmbito dos grupos de pesquisa, contar com estudantes, em iniciação científica, é importantíssimo, pois eles são recursos humanos que apoiam o processo de desenvolvimento de pesquisas, assumindo a responsabilidade de executar, por exemplo, etapas como a realização de levantamento bibliográfico ou a realização de transcrições de entrevista, com orientação e acompanhamento. Assim, para além de sua dimensão formativa, o Pibic configura-se como um vetor de fortalecimento das atividades dos grupos de pesquisa, promovendo uma cultura científica coletiva e colaborativa e um diálogo intergeracional entre pesquisadores(as) experientes e iniciantes.

No plano operacional, o Pibic é coordenado pela GEP desde 2025, baseando-se em regulamento próprio aprovado pelo Cepe e contando com um CGC próprio. O CGC está regulamentado pela Portaria FJP nº 12/2025 (FJP, 2025b)¹. Os processos seletivos de bolsistas são realizados anualmente mediante chamada pública e possuem critérios definidos, como mérito acadêmico, aderência temática e promoção da diversidade. Os projetos devem estar vinculados a grupos de pesquisa certificados pela FJP junto ao CNPq, com plano de trabalho previamente aprovado. A gestão do programa inclui acompanhamento sistemático, por meio de relatórios técnico-científicos, e culmina na apresentação dos resultados durante evento institucional de avaliação.

4.3 Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos (Pipec)

Assim como o Pibic, o Pipec também é fruto do desenvolvimento da ação 19 do I Plano de Internacionalização da EG/FJP (FJP, 2021a). Ao ter identificado a demanda dos grupos de pesquisa por financiamento interno para a participação em eventos técnico-científicos em desenvolvimento, o Csap trabalhou na construção de um caminho administrativo para viabilizar o pagamento de passagens e diárias com recursos financeiros da EG. Essa iniciativa considerou a participação dos seus docentes em congressos, seminários, dentre outros, com apresentação

¹ É provável que, ao longo do processo de estruturação dos programas da GEP apresentados neste texto, ela passe a contar com um CGC único para todos os programas, o que deve levar à dissolução desse CGC específico.

de trabalho completo. Trata-se da Portaria 047/2023 (FJP, 2023a), que também favoreceu os docentes do Curso de Mestrado, os quais, até então, contavam apenas com recursos financeiros do Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do MEC e de projetos captados por eles próprios para esses fins.

Do ponto de vista financeiro, o Piipec é executado pelo Csap e pelo Curso de Mestrado, ampliando consideravelmente a presença dos seus docentes em eventos técnico-científicos, que constituem uma prática central do fazer científico. Os eventos promovem o encontro de pesquisadores que estudam objetos similares ou correlatos, permitindo diálogos e trocas, assim como construção de parcerias, tendo em vista a realização de projetos multicêntricos e a elaboração de publicações em coautoria.

Atualmente, do ponto de vista da gestão, usufruir de recursos do Piipec impõe detalhar a participação em determinado evento na planilha da Assessoria da Direção da EG, que aprova as demandas junto à Presidência da FJP. A nova política de pesquisa propõe rever essa forma de gerenciamento, estabelecendo, por meio de regulamento próprio do programa, regras objetivas de aprovação ou de reprovação das demandas de financiamento ao menos para a primeira demanda anual de cada docente, tendo em vista a participação em eventos nacionais. Dessa forma, o programa passaria a ser implementado pelo CGC, com a aprovação do Cepe e sob a liderança da GEP, o que demandará da Direção e, eventualmente, da Presidência a avaliação de um número menor de casos.

Ademais, é interessante assinalar que existe uma demanda interna por uma revisão da portaria. Em primeiro lugar, pleiteia-se que o pagamento das inscrições nos eventos possa ser realizado por ressarcimento, como já acontece em outras instituições de pesquisa do Governo do Estado de Minas Gerais. Considerando que nem sempre as organizações dos eventos divulgam as aprovações de submissões com antecedência suficiente, a forma como vem sendo feitos esses pagamentos pode comprometer a realização da inscrição. Em segundo lugar, pleiteia-se uma ampliação do escopo do público-alvo, de forma que estudantes e bolsistas orientados por docentes da EG também possam ter acesso ao recurso. Isso não exigiria a realização de “vaquinhas” nos grupos de pesquisa para viabilizar essas participações, como tem acontecido.

Dessa forma, a participação em eventos voltada à apresentação de produções de docentes da graduação e/ou do mestrado, pesquisadores, profissionais e estudantes da EG vinculados aos grupos de pesquisa da FJP é mais uma forma de promover a integração entre ensino, pesquisa e assessoramento governamental. O Piipec contribui para a consolidação da presença da EG em fóruns técnico-científicos de referência, fortalecendo o diálogo com a comunidade científica nacional e internacional, ampliando a visibilidade do trabalho que desenvolve. Além disso, ele contribui para a atualização profissional da equipe da casa, o que é fundamental quando se busca nutrir o assessoramento governamental.

4.4 Programa Institucional de Incentivo à Publicação (Piip)

A EG já incentiva a publicação em periódicos técnico-científicos indexados ou periódicos de impacto, especialmente, no âmbito do Curso de Mestrado. Esse incentivo se dá pelo atendimento de demandas pontuais dos docentes para financiar a tradução ou a revisão de artigos do português para o inglês e o pagamento de taxas cobradas por revistas internacionais para a publicação de artigos e, mais recentemente, pelo pagamento de prêmio por publicação, exclusivo para os docentes do Curso de Mestrado. É preciso ressaltar que o Proap/Capes/MEC contribui com a EG nesse processo, mas parte significativa dos recursos origina-se de um investimento financeiro da própria instituição.

Em face disso, o que a nova política de pesquisa propõe é estruturar um programa institucional específico de incentivo à publicação, o Piip, que tenha como público-alvo docentes da graduação e/ou do mestrado e pesquisadores e profissionais da EG que atuem nos grupos de pesquisa da FJP. O objetivo, em consonância com o I

Plano de Internacionalização da FJP (FJP, 2024a), seria ampliar o número de publicações internacionais e de publicações em inglês, por meio do financiamento do pagamento de taxas de publicação de revistas internacionais com política de acesso aberto, da revisão e da normalização de artigos em inglês e da ampliação do escopo do prêmio mencionado acima. Sendo assim, a proposta busca consolidar uma política institucional de incentivo à publicação técnico-científico que tenha impacto em diferentes idiomas e formatos, promovendo a internacionalização da produção e a ampliação da nacionalização da produção da EG. Esses são os objetivos estratégicos da instituição.

5 PROJETO DE PESQUISA DA POLÍTICA DE PESQUISA NA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

5.1 Grupo de Trabalho (GT) de Estruturação dos Grupos de Pesquisa

A FJP conta com 15 grupos de pesquisa registrados junto ao Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa (DNGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Dentre eles, oito (53,3%) têm coordenação e/ou subcoordenação em exercício na EG. Esses grupos são estruturas transversais, nas quais atuam os(as) pesquisadores(as) de carreira da instituição e parte dos(as) servidores(as) de outras carreiras do Governo do Estado de Minas Gerais que trabalham na FJP. Um número considerável deles é composto por docentes da EG. A seguir, são listados todos os grupos, sendo destacados em negrito aqueles com coordenação e/ou subcoordenação em exercício na EG:

- a) Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Migrações (Gedihm);
- b) Grupo de Pesquisa em Estatísticas Públicas (EstatPública);
- c) Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas em Saúde (GPPS);**
- d) Grupo de Pesquisa Estado, Democracia e Políticas Públicas (EDPP);**
- e) Grupo de Pesquisa Estado e Liberdade (ELib);
- f) Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (Egedi);**
- g) Grupo de Pesquisa Habitação & Saneamento (GHS);
- h) Grupo de Pesquisa Modernização e Inovação na Gestão Pública (Inova GP);**
- i) Grupo de Pesquisa Políticas e Práticas na Gestão de Pessoas no Setor Público (GGap);**
- j) Núcleo de Análise Insumo-Produto e Economia Regional (Naiper);
- k) Núcleo de Estudos Aplicados sobre Desenvolvimento Econômico Regional (Neader);**
- l) Núcleo de Estudos em Educação (N_Educ);**
- m) Núcleo de Estudos em Segurança Pública (Nesp);
- n) Núcleo Integrado de Monitoramento e Avaliação (Nima);
- o) Núcleo Simone Albuquerque (Nusa).**

A Direção instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Estruturação dos Grupos de Pesquisa por meio da publicação de ato de designação no primeiro semestre de 2024². Ele se reúne mensalmente desde então, com exceção do mês de janeiro de cada ano. A sua coordenação é de responsabilidade da GEP.

O seu objetivo principal é promover o alinhamento dos grupos de pesquisa com as diretrizes institucionais para aqueles que constituem a menor unidade de trabalho em termos de pesquisa (FJP, 2025a). Tais diretrizes foram estabelecidas com base nas do CNPq, em diálogo com os grupos de pesquisa, no âmbito do próprio GT, e com a Assessoria Técnica da Presidência (ATP). Elas foram submetidas à apreciação do Cepe, que recomendou sua aprovação pela Presidência da FJP. Essa, por sua vez, acatou a recomendação, mas promoveu algumas modificações no texto antes da publicação da referida portaria no que diz respeito à necessidade de que os projetos de pesquisa tramitem

² Esse ato de designação foi retificado algumas vezes para incorporar novos grupos ou substituir representantes e suplentes.

internamente antes de serem submetidos às chamadas de agências de fomento. Trata-se da Portaria FJP nº 3/2025.

Inicialmente, os grupos de pesquisa com coordenação e/ou subcoordenação, em exercício na EG, foram convocados pela Direção a compor o GT, cabendo a eles a definição de representante e suplente que fossem profissionais da diretoria, dentre eles o(a) coordenador(a) e/ou o(a) subcoordenador(a). Mais adiante, considerando o potencial do trabalho em curso, as duas outras diretorias finalísticas da FJP e a Presidência, em diálogo com a Direção da EG, avaliaram que os demais grupos da instituição deveriam ser ao menos convidados a se engajar. Isso foi feito, ampliando o escopo do GT. Por fim, novos grupos de pesquisa registrados junto ao CNPq desde então³ procuraram a GEP, com o intuito de aderir à iniciativa. Atualmente, 14 dos 15 grupos compõem o GT. O único grupo que ainda não participa está em processo de definição de representante e suplente para que possa ser inserido.

Tratando-se do trabalho desenvolvido desde 2024, merecem destaque os esforços de coordenação da GEP, promovidos para: a) fomentar a construção de um portfólio de projetos e ações pelos grupos, considerando o tripé ensino-pesquisa-extensão que sustenta a EG/FJP⁴; b) alinhar a atuação dos grupos com as boas práticas de ética em pesquisa⁵ c); depósito de produções no Repositório Institucional (RI)⁶ e d) promover a criação e/ou a melhoria das páginas dos grupos de pesquisa no Portal da FJP na internet⁷.

Tais esforços permitiram entrever a necessidade de reformulação da política de comunicação na FJP, ao menos no que diz respeito à comunicação e à divulgação científicas, bem como à importância do trabalho do NIT, à elaboração e à implementação de uma política institucional de inovação e à proteção do conhecimento para a instituição. A Direção da EG está ciente e dialoga com a ATP e a Presidência para que avanços sejam realizados nesse sentido.

Na prática, o GT de Estruturação dos Grupos de Pesquisa também tem funcionado como um espaço de discussão sobre as necessidades desses grupos e sobre como a EG e a FJP poderiam melhor apoiá-los no desenvolvimento do seu trabalho. A partir dessas discussões, surgiram o Programa Cátedras, a nova estruturação do Pibic, o Piipec e o Piip apresentados anteriormente.

³ Grupos não formalizados junto ao DNGP/CNPq, desde a criação do GT de Estruturação dos Grupos de Pesquisa, terminaram por efetivar o seu registro para poderem participar.

⁴ Um instrumento de registro do portfólio, contendo os eixos pesquisa, ensino e extensão, foi elaborado. Nesse instrumento, em um primeiro momento, os(as) representantes dos grupos no GT foram convidados(as) a inserir os projetos e as ações em desenvolvimento. Para cada item, deve ser explicitado título, responsável pela coordenação, eventual financiador, volume de recursos financeiros captados e datas de início e fim, bem como número de bolsistas, estagiários(as) e/ou orientandos(as) envolvidos(as). Posteriormente, uma vez por semestre, a GEP agenda reunião individual de acompanhamento do portfólio com esses(as) representantes e, nessa ocasião, ocupa-se de atualizar o registro do portfólio. Vale dizer, ainda, que uma reunião do GT foi dedicada ao diálogo com a Geri e outra ao diálogo com o Núcleo Pedagógico, sendo que essas duas estruturas da EG têm desenvolvido ações de fortalecimento dos grupos de pesquisa e, ao mesmo tempo, de indução dos seus eixos de ensino e extensão. Como exemplo pode ser mencionada a oferta de disciplinas optativas no âmbito do Csap e a coordenação de projetos de extensão preferencialmente pelos grupos de pesquisa.

⁵ Foi avaliada internamente a criação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) próprio, já que os projetos da FJP enviados para CEPs externos estavam demorando muito a ser avaliados, o que comprometia o cronograma de desenvolvimento das pesquisas. Nesse processo, optou-se por firmar Termo de Cooperação Técnica (TCT) com o CEP da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) para que os projetos da FJP passassem por avaliação prioritária, o que foi feito. Esses projetos passaram, assim, a ser avaliados em um prazo bastante razoável. Além disso, foi promovido evento presencial na EG/FJP com a então Responsável pela Instância de Ciências Humanas e Sociais do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), contanto com palestra seguida de debate e simulação de submissão na Plataforma Brasil. O evento foi gravado e está disponível para consulta interna, que pode ser solicitada à GEP. Por fim, todos os regulamentos de curso da EG/FJP foram revisados, sendo incluída a obrigatoriedade de respeito às normas do Conep.

⁶ No âmbito do GT, foi estabelecido diálogo com a Coordenação do RI. A partir desse diálogo, estabeleceu-se que cada grupo de pesquisa contaria com uma coleção própria no âmbito do repositório, acessível pela sua página no Portal da FJP. Além disso, a equipe do RI assumiu a responsabilidade de avaliar a lista de publicações de cada grupo e de inserir, em sua coleção, as publicações da própria FJP ou as que possuem direito autoral aberto. Cabe, portanto, aos grupos fornecer a listagem de publicações à Coordenação do RI para a criação da coleção e, uma vez criada a sua coleção, enviar as novas publicações à medida em que forem lançadas. Reforçamos que o repositório conta com regulamentação própria, a saber: Portaria FJP nº 36/2019 (FJP, 2019), Portaria FJP nº 051/2023 (FJP, 2023b), Portaria FJP nº 28/2024 (FJP, 2024b) e Portaria FJP nº 3/2025 (FJP, 2025a).

⁷ A Assessoria de Comunicação Social (ACS) está à disposição dos grupos de pesquisa para elaborar, aprimorar e atualizar as suas páginas no Portal da FJP. A GEP/EG tem produzido *mesacasts* de apresentação dos grupos para serem disponibilizados nessas páginas. Mesmo assim, nesse quesito, há um trabalho a ser feito pelos próprios grupos, principalmente, considerando que a Capes valoriza, no momento de avaliação do Curso de Mestrado, o fato dos grupos dos quais participam os seus docentes possuírem páginas na internet e a qualidade dessas páginas.

6 AÇÕES DE PESQUISA DA POLÍTICA DE PESQUISA DA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

6.1 Campanha Dia A

A Campanha Dia A foi concebida no momento de elaboração e de implementação do I Plano de Internacionalização da EG/FJP 2021-2023 (FJP, 2021a). A ação acontece desde 2021, inicialmente, sob a liderança da Geri e, desde 2024, da GEP. Além disso, acontece em parceria com a ACS, sendo realizada por meio do boletim informativo interno Hora do Café. Seu objetivo é promover a atualização periódica dos registros dos pesquisadores e demais profissionais da FJP nas plataformas acadêmicas, em especial, na Plataforma Lattes e na Plataforma Orcid. Por isso, foi denominada como Dia A — Dia de Atualizar ou Dia de Atualização. Por sucessivas vezes, são emitidos alertas para que a comunidade, primeiro, organize-se para realizar a atualização dos seus registros, reunindo as informações necessárias e, posteriormente, para que realize essa atualização. Tal atividade pode ser registrada como meta mensal no plano e no relatório de trabalho. Normalmente, a campanha, de periodicidade semestral, é realizada nos meses de março e setembro.

6.2 DivulgaçãO

A DivulgaçãO constitui-se pela iniciativa de monitorar os portais digitais das principais agências de fomento à pesquisa do Brasil e de Minas Gerais, a fim de acompanhar a publicação de chamadas de financiamento por essas agências e divulgar, rapidamente, as novas oportunidades no *Hora do Café*, boletim informativo interno da FJP. Quando uma nova chamada é publicada, por exemplo, pela Fapemig, ela é lida pela GEP. Posteriormente, é avaliado se pode ser de interesse dos grupos de pesquisa da FJP e são analisados os seus pontos centrais (por exemplo, até quando a chamada está aberta) antes dela ser divulgada para a comunidade interna. Isso faz com que pesquisadores(as) e profissionais da FJP não precisem eles/elas mesmos(as) se ocupar desse monitoramento. Além disso, com base nos pontos centrais da chamada, podem avaliar se precisam se ocupar ou não da sua leitura. Dessa forma, isso poupa tempo de duas formas complementares.

6.3 Ferramenta Rede

A Ferramenta Rede também foi criada no âmbito da elaboração e da implementação do *I Plano de Internacionalização da EG/FJP* (FJP, 2021a). Trata-se de uma ferramenta que foi construída em 2021 pela Geri e atualizada em 2024 pela GEP. Seu objetivo é levantar e sistematizar informações sobre contatos no exterior com instituições superiores de ensino e pesquisa, disponibilizando-as em formato de mapa virtual com apresentação georreferenciada. Ademais, busca evidenciar a rede internacional de pesquisadores(as) e profissionais da instituição, que poderia ser mobilizada tendo em vista a internacionalização da sua atuação, seja no que diz respeito à mobilidade internacional, seja no que se refere à internacionalização da pesquisa ou da produção acadêmica.

6.4 Biblioteca de Bolso

A Biblioteca de Bolso surge inspirada na experiência da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com o objetivo de assegurar aos grupos de pesquisa um material físico em português e em língua estrangeira, que demande pouca atualização e possa ser um instrumento de troca com outros grupos de pesquisa em visitas técnicas. Trata-se de uma pequena caixa, contendo um conjunto de marca páginas. Cada um deles apresenta rapidamente um dos grupos de pesquisa e contém um *QR Code* que direciona o leitor para a sua página no Portal da FJP. O conteúdo foi construído pela GEP em diálogo com os representantes dos grupos de pesquisa no GT de Estruturação.

7 REVISTA CAMPO DE PÚBLICAS: CONEXÕES E EXPERIÊNCIAS

O periódico *Campo de Públicas: Conexões e Experiências* é uma publicação semestral da EG, que surgiu no Csap em 2022 e, hoje, é coordenada pelo Curso de Mestrado. Trata-se de espaço aberto aos pesquisadores, docentes, discentes e praticantes do Campo de Públicas para publicação de artigos voltados às áreas de administração pública, gestão governamental, políticas públicas, planejamento, gestão financeira orçamentária, *compliance*, liderança e demais temas relacionados ao campo. A revista oferece acesso livre e imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que a disponibilização gratuita ao público proporciona maior democratização do conhecimento científico. *Link* de acesso à revista: ([Campo \[...\], 2021-](#))⁸.

8 JORNADA DO CONHECIMENTO DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

A Jornada do Conhecimento da FJP é uma iniciativa da GEP e da GERI, ambas estruturas na esfera de atuação da EG/FJP em parceria com a ATP. A iniciativa está prevista para acontecer, pela primeira vez, em outubro de 2025. A ideia é reunir, em um evento único, uma série de eventos que já acontecem na EG e na FJP nos moldes do que já fazem outras instituições de ensino superior e de pesquisa, como é o caso da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que promove a Semana do Conhecimento na UFMG. No âmbito da jornada, ocorrerão, inclusive, os seminários de prestação de contas do Pibic e do Piipec, oportunizando o compartilhamento de experiências, conhecimentos, resultados e práticas tanto dos discentes que ingressaram em projetos de pesquisa quanto dos docentes que participaram de eventos técnico-científicos com o financiamento da EG, bem como do seminário de extensão, focado nas apresentações dos projetos desenvolvidos pelos estudantes extensionistas do Csap sob a orientação do seu corpo docente.

A concepção da Jornada busca consolidar um espaço de articulação entre as diferentes iniciativas de pesquisa, ensino e extensão em curso na FJP, promovendo a integração entre docentes, pesquisadores(as), discentes e servidores(as). Trata-se de oportunidade para o compartilhamento de produções, o fortalecimento de redes de colaboração e o estímulo a intercâmbios acadêmicos e institucionais. A sua criação também expressa o compromisso da política de pesquisa da EG com o fortalecimento da cultura investigativa e da articulação entre os pilares que sustentam o trabalho formativo da escola. Ao instituir um espaço anual de reflexão e circulação do conhecimento, a Fundação reafirma seu papel como instituição pública de ensino superior comprometida com a produção de conhecimento crítico, aplicado e socialmente responsável.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política de Pesquisa da EG/FJP constitui um marco de fortalecimento institucional da cultura científica e da prática investigativa no Campo de Públicas. Estruturada sobre os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ela reafirma o compromisso da EG e da FJP com a produção de conhecimento de excelência, ético e socialmente relevante, orientado pela responsabilidade pública e pela transformação social.

A consolidação dessa política depende da articulação contínua entre as diferentes instâncias e setores da instituição, em especial da GEP, responsável pela coordenação e execução dos programas, projetos e ações que materializam os seus objetivos, e Comitê Gestor e Científico (CGC), instância consultiva e de assessoramento estratégico, e das demais áreas da EG. Sua implementação expressa a capacidade da EG/ FJP de articular inovação, cooperação e formação no setor público.

⁸ Aproveitamos a apresentação desta iniciativa de publicação da EG para pontuar a necessidade de avaliação por parte da Assessoria Técnica da Presidência (ATP) das publicações da FJP. As obras publicadas pela instituição são registradas na Câmara Brasileira do Livro (CBL), mas não contam com um corpo editorial estruturado, o que impacta no reconhecimento externo das obras.

Por fim, a Política de Pesquisa deve ser compreendida como um instrumento vivo, sujeito a revisões periódicas e aprimoramentos decorrentes da prática, do diálogo com a comunidade científica e das transformações sociais, políticas e tecnológicas do contexto em que a FJP está inserida. Dessa forma, a EG reafirma seu papel como instituição pública de ensino superior comprometida com a construção de conhecimento crítico e aplicado, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

CAMPO DE PÚBLICAS: conexões e experiências. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2022-. Semestral. Disponível em: <https://revista.fjp.mg.gov.br/index.php/campo-de-publicas>. Acesso em: 7 out. 2025.

FUNDAÇÃO João Pinheiro. Belo Horizonte: FJP, ©2019. *Site*. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/> Acesso em: 4 jun. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. **I Plano de Internacionalização da EG/FJP (2021-2023)**. Belo Horizonte: FJP, 2021a. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/server/api/core/bitstreams/31fabfe7-a5f4-449e-bb78-f2d2ba288b67/content>. Acesso em: 30 set. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028**: Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. Belo Horizonte: FJP, 2024c. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1_OdkhJaQ7z_TNM_KydB_Nko0iZTGJQKM/view. Acesso em: 2 jun. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. **Regimento interno da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho**. Belo Horizonte: FJP, 2021b. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/29.11_Regimento_Interno_aprovado_pelo_Cepe_final_apos_sugestoes_PJ-e-CEE.pdf. Acesso em: 6 jun. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **I Plano de Internacionalização da Fundação João Pinheiro**. Belo Horizonte: FJP, 2024a. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/items/9a537792-01dc-43aa-adbc-9e90e40bc9d7>. Acesso em: 30 set. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Presidência. **Portaria nº 003/2025**. Estabelece as diretrizes para ações dos grupos de pesquisa e orientações para submissão de propostas para editais de financiamento no âmbito da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: FJP, 2025a. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/111f1ckpa1ZhFiyXq-B1awdTsmsbstYOD/view>. Acesso em: 6 jun. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Presidência. **Portaria nº 028/2024**. Altera os artigos 5º e 10º e modifica o Anexo I da Portaria nº 051/2023, que dispõe sobre a política de informação do Repositório Institucional da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: FJP, 2024b. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/12HogffY5QARzqc98FbijRUAIBszo8Oum/view?usp=sharing>. Acesso em: 30 jul. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Presidência. **Portaria nº 036/2019**. Institui o Repositório Institucional da Fundação João Pinheiro (RI-FJP). Belo Horizonte: FJP, 2019. Disponível em: <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=188344&marc=>. Acesso em: 6 jun. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Presidência. **Portaria nº 051/2023**. Dispõe sobre a política de informação do Repositório Institucional da Fundação João Pinheiro e dá outras providências. Belo Horizonte: FJP, 2023b. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1L3KuWcY5PY72ryB3uXrH4XaStcPB-Zx1/view?usp=sharing>. Acesso em: 30 jul. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Presidência. **Portaria nº 12/2025**. Altera composição dos membros da Comissão Interna de Seleção para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), nos termos do Convênio no 6.08/2022 - FJP-FAPEMIG/DBE, criada pela PORTARIA FJP no 085/2022 no âmbito da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: FJP, 2025b. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1iLWdM7dEWYHAPWW4S4yrlgd8Gu_HiDzA/view. Acesso em: 7 out. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Presidência. **Portaria nº 47/2023**. Dispõe sobre os critérios para concessão de auxílio para participação em eventos. Belo Horizonte: FJP, 2023a. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1n3ZAVaDmhsEDehg_iWStKC36bk8a_s18/view. Acesso em: 18 jun. 2025.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Decreto nº 47.877, de 5 de março de 2020**. Contém o Estatuto da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: ALMG, 2020. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/47877/2020/> . Acesso em: 6 jun. 2025.